

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 EXERCÍCIO: 2024**PROCESSO Nº: 2024/340400**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/04/2024

OBJETO: A execução do projeto "II CORRIDA E CAMINHADA – ALEPA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 09 e 10, processo administrativo n.º 2024/340400).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.

VALOR: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 14.292.112/0001-78, localizada a Tv. Pirajá, n.º 1298, Sala 02, Bairro: Marco – CEP: 66.113-000, Belém/PA.

Considerando o parecer jurídico acostado aos autos (SEQ. 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ – FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1067757**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024****PROCESSO N.º: 2024/340400**

OBJETO: execução do projeto "II CORRIDA E CAMINHADA – ALEPA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 09 e 10, processo administrativo n.º 2024/340400).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.292.112/0001-78, localizada a Tv. Pirajá, n.º 1298, Sala 02, Bairro: Marco – CEP: 66.113-000, Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, por meio do Projeto "II CORRIDA E CAMINHADA – ALEPA" foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadrando-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Bem como, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que o ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067758

manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 379/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicado no DOE nº 33.749 de 29/11/2018.

R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora R.C.M.F., matrícula nº 5717361-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 247/2024-GAB/SIND. Belém, 29 de abril de 2024

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 29/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.118/2023-GAB/SIND de 27/10/2023, publicada no DOE, edição nº 35.590 de 30/10/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1.232/2023-GAB/SIND de 23/12/2023, publicada no DOE, edição nº 35.662 de 28/12/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 248/2024-GAB/SIND. Belém, 29 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 29/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2024-GAB/SIND de 22/01/2024, publicada no DOE, edição nº 35.689 de 24/01/2024, prorrogada pela PORTARIA nº 129/2024-GAB/SIND de 11/03/2024, publicada no DOE, edição nº 35.742 de 12/03/2024; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1068092**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA N.º 011-Sal, De 16 Abril de 2024.**

O Secretário Adjunto de Logística interino, no uso das atribuições que lhe confere PORTARIA n.º 49/2024-GAB-SEDUC, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.773, e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 04/04/2024, os servidores FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 5772281-2 CPF nº 339.084.352-34, ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES, matrícula n.º 57211281-1 CPF n.º 000.927.192-95, e: JOELMA NASCIMENTO CANTE, matrícula n.º 57215162-1 CPF n.º 636.511.142-87, para atuarem respectivamente como Gestor de contrato, Fiscal titular e Fiscal suplente do contrato de locação n.º: 009/2024, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento EE Cívico Militar José de Alencar, situado: Av. Mendonça Furtado, Nº 2946 - Bairro: De Fátima, Município: Santarém /Pa.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/04/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Patrick Tranjan Secretário Adjunto de Logística (Interinamente)

Protocolo: 1068050**• PORTARIA DE ARQ. Nº 246/2024-GAB/PAD Belém, 29 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELANE GUIMARÃES DA SILVA SOUSA

CONCESSÃO: 87 DIAS

PERÍODO: 05/03/24 A 30/05/24

MATRÍCULA: 57208836/1 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE Ma.DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 223/2024

NOME: ERONILSON SANTOS RODRIGUES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/02/24 A 15/05/24

MATRÍCULA: 57234156/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 097/2024

NOME: HILTON FREITAS CAVALCANTE

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/05/23 A 01/07/23

MATRÍCULA: 5277892/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 109763